

	<b>CIRCULAR NORMATIVA DIRAFI Nº 18/2018</b>	
	Assunto: <b>Comemorações Festivas de Final de Ano - Compensação</b>	
	Data de Criação: <b>20/12/2018</b>	Início da Vigência: <b>21/12/2018</b>

**O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO – CDRJ** informa que cada unidade gerencial da CDRJ tem a prerrogativa de se organizar para que os empregados se revezem em turmas de trabalho nas duas semanas comemorativas, sendo a primeira de 26 a 28 de dezembro de 2018, e a segunda de 02 a 04 de janeiro de 2019, excetuando os serviços relativos à vigilância e segurança e as operações portuárias, que obedecem escalas de pessoal previamente preparadas para atendimento aos usuários dos portos.

A compensação das 24 horas poderá ser realizada com antecipação ou postergação da jornada em uma hora diária **até 31 de março de 2019**, ou utilização do Banco de Horas e Licença Remunerada, desde que acordado com a Chefia.

**HELIO SZMAJSER**  
**Diretor Administrativo-Financeiro**